DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 809 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.763, de 27 de outubro de 2005

Abre a Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 39.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.903/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 19 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virginia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.014.1-207	Recuperação do Estádio e Urbanização do Largo do João Machado.	3.3.90.35	111	39.000,00 24.000,00
		3.3.90.39	111	15.000,00
TOTAL GERAL				39.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.014.1-207	Recuperação do Estádio e Urbanização do Largo do João Machado.	4.490.51	111	25.000,00 25.000,00
27.122.001.2-221	Manutenção e Funcionamento da SEL	33.90.30	111	14.000,00 4.000,00
		33.90.39	111	7.500,00
		44.90.52	111	2.500,00
TOTAL GERAL				39.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 031.576/2005 aprovado em reunião de 09 de agosto de 2005; Processo nº 035.277/2005 aprovado em reunião de 27 de setembro de 2005 e Processo nº 40.025/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 25 de outubro de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Saúde SMS;
- Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de outubro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.760

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	20.149 FMS	18.149 FUMAS
Anexo	VI-Rec. Transf. E Vinculados	VII-Atividades
Fonte	111	
Meses		
Outubro	630.000,00	
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		630.000,00
Total	630.000,00	630.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 038.660/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 26 de outubro de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD;
- Fundo de Previdência Social RPS;
- Controladoria Geral do Município CGM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de outubro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.762

Tipo	Incorporação	Redução	Redução	Redução	Redução	Redução
Unidade Orçamentária	24.101 SEMAD	24.101 SEMAD	24.101 SEMAD	24.101 SEMAD	24.146 FPS	26.101 CGM
Anexo	III-Enc. Gerais	I-Manutenção	VI-Projetos	VII-Atividades	III-Enc. Gerais	I-Manutenção
Fonte	111	111	111			
Meses						
Outubro	231.000,00					
Novembro						
Dezembro						
Indisponível		58.500,00	1.000,00	30.000,00	137.000,00	4.500,00
Total	231.000,00	58.500,00	1.000,00	30.000,00	137.000,00	4.500,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 036.499/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de setembro de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Companhia Municipal de Serviços Urbanos de Natal - URBANA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de outubro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.761

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	17.210 URBANA
Anexo	III-Enc. Diversos
Fonte	111
Meses	
Outubro	2.897.467,00
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	2.897.467,00

PORTARIA Nº. 2.099/2005-A.P, de 27 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 584/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, WAGNER BATISTA DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Procuradoria Geral do Município PGM, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a indicação da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência e considerando os relevantes serviços prestados à municipalidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Homenagear os servidores públicos municipais, no dia do Funcionário Público, no nome das servidoras Rossana de Carvalho Mariz, matrícula nº 7.008-4, Maria Nazaré Bezerra de Souza, matrícula nº 30.287-2 e Valéria Maria G. Cavalcanti, matrícula nº 1.638-1, por seu empenho e dedicação ao serviço público.
Art. 2º. Determinar que seja anotado como elogio, na ficha funcional das servidoras homenageadas.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal, 26 de outubro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 004/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas: JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01, 02, 06, 07, 08 10, 11, 12 e 13, no valor total de R$ 935.336,38 (novecentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos); W T COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao lote 03, no valor total de R$ 5.293,60 (cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos); FRUTIFRIOS LTDA., referente ao lote 04, no valor total de R$ 149.636,20 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos); EDNALDO LOPES GONÇALVES, referente ao lote 05, no valor total de R$ 14.978,54 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos); CENTER PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao lote 09, no valor total de R$ 58.392,32 (cinqüenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.163.637,04 (um milhão cento e sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 173/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, METALMECÂNICA MAIA LTDA., no valor global de R$ 134.020,40 (cento e trinta e quatro mil vinte reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 140/2005 - STTU
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 140/2005.
Empresas ganhadoras:
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 12 e 13.
PH INFORMÁTICA IND E COMÉRCIO LTDA., referente ao item 11.
SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 04 e 08.
Perfazendo o valor total de R$ 34.038,00 (trinta e quatro mil e trinta e oito centavos).
Observação: As propostas de preços apresentadas para os itens 03 e 10, foram desclassificadas por estarem com valores superiores ao limite estabelecido para os referidos itens.

CONVITE Nº 169/2005 - SEMSUR
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 169/2005.
Empresa ganhadora:
START COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 44.019,84 (quarenta e quatro mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

CONVITE Nº 167/2005 - SEMAD
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 167/2005.
Empresas ganhadoras:
COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 11, 25, 27, 36, 43, 53, 54, 65 e 78.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 01, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 47, 62, 63, 67 e 85.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 26, 28, 33, 49, 50 e 58.
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 03, 04, 06, 14, 20, 23, 34, 37, 41, 42, 52, 55, 56, 57, 59 e 64.
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 05, 10 e 76.
RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 40, 48, 51, 60 e 61.
D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 16, 44, 45 e 46.
Perfazendo o valor total de R$ 16.515,30 (dezesseis mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos).

CONVITE Nº. 176/2005 - SEMSUR
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA., entrou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que julgou como vencedora a empresa ENGECAL ENGENHARIA E CÁLCULOS LTDA.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.
Natal, 27 de outubro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Extrato de contrato
CONTRATO Nº: 005/2005
PROCESSO Nº: 23077.038542/2005-80
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO SEMURB
CONTRATADO: FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.
OBJETO:REFERENTE A PARTICIPAÇAO DA SERVIDORA MARIA LUCIA CAVALCANTI MOREIRA DE BARROS NO CURSO DE POS- GRADUAÇAO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHOUFRN/CEST, PROMOVIDO PELO PROGRAMA DE ENG. DE PRODUÇAO, NO PERIODO DE OUTUBRO DE 2005 A MAIO DE 2006.
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0001.2-616 MANUTENÇÃO DO FUNAM.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTO 16 SERVIÇO DE SELEÇAO E TREINAMENTO.FONTE: 111;
BASE LEGAL:OCONTRATO TEM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO II.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. IVAN DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 036.639.754-01, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/10/2005, através do Processo Nº. 23077.040321/2005-71, o licenciamento ambiental para construção de uso misto (residencial unifamiliar e comercial) na Rua Moema Tinoco da Cunha Lima, S/N, Pajuçara, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O POSTO CAMPO BELO LTDA, CNPJ: 02.316.952/0003-06, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/10/2005, através do Processo Nº. 55.761/03, a Licença Ambiental de Instalação para um posto de gás (GNV), localizado na Av. Felizardo Moura, 848, Bairro Nordeste - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A CABO SERVIÇOS DE TELECOM LTDA, CNPJ: 02.952.192/0001-61, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/10/2005, através do Processo Nº. 23077.040192/2005-11, o licenciamento ambienta de operação para funcionamento de uma rede de distribuição de cabos para transporte de telecomunicações localizada na Rua Senador Ferreira de Souza, Nº 1961, Candelária Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00002668/2004 TP 16/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: 3A Locações Ltda CNPJ:06.291.731/0001-10
OBJETO: Acrescer mais um veículo ao Contrato de Locação tendo em vista a nova demanda de veículos requerida pela implantação de novos programas e a criação de novas escolas da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 1.100 (mil e cem reais) mensal.
VIGÊNCIA: Data início em 1º de outubro e término em 31 de dezembro de 2005.
ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO: 3.3.90.39-03
FONTE: 111
BASE LEGAL: Artigos 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
André Sodré Rodrigues Contratado.
Natal(RN), 27 de outubro de 2005.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

RESUMO DE CONVÊNIO
Processo nº 0212-0637/2005
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: CIRCULO DE ARTE DO NORDESTE
Objeto: Promover e divulgar a atividade cinematográfica Brasileira em nossa Capital
Valor: 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcelas mensais.

Vigência: 27/10/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 13.391.005.1-056
Elemento de Despesa: 3.3.50.39
Fonte: 111
Base Legal: Art.116, inciso I ao VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Alzira Maria Brandão Nelson
Convênio Círculo de Artes de Natal
Testemunhas Karla Cristina de Macedo
Gustavo Almeida Fonseca

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 116, inciso I ao VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer técnico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo:02120637/2005
Credor: Circulo de Arte do Nordeste
C.N.P.J: 00.532.131/0001-10
Endereço: Rua Dom Joaquim de Almeida, 45 Bl. F Sl 104 Morro Branco Natal/RN
Objetivo: Promover e divulgar a atividade cinematográfica Brasileira em nossa Capital
Classificação da Despesa: 13.391.005.1-056
Elemento de Despesa: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Valor R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Natal, 27 de Outubro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Proc. nº 00000070/2005
Edital de Licitação nº 160/2005
CONTRATANTE: Município de Natal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA
CONTRATADA: TCDI Engenharia e Tecnologia de Sistemas de Informática Ltda
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA consistentes no levantamento técnico das condições de infra-estrutura urbana (drenagem, mobilidade e acessibilidade, esgotamento sanitário e conservação ambiental), e social (equipamentos sociais urbanos - praças, quadras esportivas, abrigos de passageiros, escolas, postos de saúde, creches, centros de assistência social e de geração de emprego e renda), nos Bairros de Nossa Senhora da Apresentação e Lagoa Azul (Zona Norte), Planalto e Felipe Camarão (Zona Oeste), e Capim Macio (Zona Sul), desta Cidade do Natal, e na elaboração de carta-consulta contendo diagnóstico resultante do mencionado levantamento, para ser enviada à Comissão de Financiamento Externo COFIEX - do Ministério do Planejamento, justificando a destinação de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Natal (Projeto Natal do Futuro), no âmbito do qual os bairros acima referidos foram eleitos como áreas de intervenção prioritária.
VALOR TOTAL: R$ 143.576,38 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/10/2005 a 03/12/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.044.1-663 MASTERPLAN Planejamento Estratégico de Natal e Região Metropolitana.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 02 Serviços Técnicos Profissionais
FONTE: 111
ASSINATURA:
Maria Virgínia Ferreira Lopes (Contratante)
Wanderlei Tavares da Silva (Contratada)
Natal, 27 de outubro de 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 179 STTU/GS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a necessidade de esclarecimentos inerentes a documentação necessária à vistoria anual dos veículos que compõem o Serviço de Passageiros de Táxi no Município do Natal; e
Considerando o disposto nos arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e nos arts. 8º, IV, e 149, ambos da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar obrigatória, no ato da renovação da licença anual dos veículos que compõem o Serviço de Passageiros de Táxi no Município do Natal, a apresentação do comprovante de pagamento da Contribuição Sindical do profissional da categoria, independentemente de sua filiação ao respectivo Sindicato.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 104/1995-STU/GS, de 23 de novembro de 1995 e a Portaria nº 099/2002-STTU/GS, de 22 de novembro de 2002.
Publique-se.
Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações, a despesa abaixo especificada:
Nº DO PROCESSO: 23077.040106/2005-71
NOME DO CREDOR: Construtora Cageo Ltda.
CNPJ/CPF: 03.722.669/0001-85
ENDEREÇO: Rua Dr. Horácio, 1685, sala 108, Lagoa Nova, CEP 59054-640, Natal/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.813.020.1-251
ANEXO: IV
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 10.269,96 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Natal/RN, 26 de outubro de 2005.
Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2396/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: I.M. Comércio e Terraplenagem Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 020/2005-SEMOV, a partir de 17.10.2005, com término previsto para 16.12.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 11.11.05 até 10.12.05.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Iton Miranda - Contratada
Natal, 11 de outubro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Processo nº 2406/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Polo - Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 040/2005-SEMOV, a partir de 30.10.2005, com término previsto para 29.12.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.11.05 a 12.10.06.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Kleiber Batista de Souza - Contratada
Natal, 27 de outubro de 2005.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

MENSAGEM AO SERVIDOR MUNICIPAL

Ser Servidor Público é ser distinguido dos demais trabalhadores em razão da natureza de seu serviço, que objetiva a melhoria da vida de toda uma população. É se despojar dos seus interesses pessoais em favor da construção do bem comum.

Durante esses quase três anos em que trabalhamos juntos assumimos um compromisso com a cidade. Um compromisso pela melhoria da qualidade de vida de todos, com os pés no presente e a visão no futuro. Assim, melhoramos vias de acesso, pavimentando-as, iluminando-as, sinalizando-as; iniciamos a urbanização de comunidades, construímos e reformamos praças, possibilitando mais momentos de lazer, embelezando nossa cidade e diminuindo espaços de risco.

Tivemos momentos difíceis, enfrentamos obstáculos e problemas na intenção de obtermos melhorias para o serviço público. Mesmo assim, fizemos milhões de atendimentos em nossos postos de saúde; em nossas escolas, milhares de alunos obtiveram conhecimento e educação, afastando-se das ruas, do ócio e dos perigos.

Manter uma cidade, reconhecidamente bonita, como Natal é difícil, é caro!

Recebemos, com qualidade, milhares de turistas que escolheram nossa cidade para aproveitar os seus momentos de lazer e que daqui saíram levando boas lembranças.

Estamos fazendo um belo trabalho. A minha contribuição como administrador é temporária, mas o trabalho de vocês é permanente e, por isso, considero-o especial, em razão do seu grandioso alcance.

Reconheço a dificuldade que é ser Servidor Público. Entendo as reivindicações. Reconheço que ainda é preciso fazer mais. Muitas ações conseguimos, com dificuldades, atender: destacamos a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério, a ampliação do Programa de Saúde da Família com melhoria da remuneração, a nomeação e posse de mais de mil novos servidores para diversas áreas, a progressão funcional para os servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro geral e para o do quadro da Saúde, treinamento e capacitação, dentre outras. Um dos esforços da nossa administração é manter o calendário de pagamento do servidor rigorosamente em dia. Isso é ponto de honra para nós. Outras melhorias fazem parte das ações previstas para o ano de 2006, ressaltando a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro geral de servidores e a abertura de novos concursos.

Você, servidor da Prefeitura do Natal, é o executor de cada projeto para a melhoria da cidade. É o maior responsável pelas boas condições que apresentamos aos moradores e visitantes de nossa cidade.

Agradeço a sua dedicação e o seu trabalho, imprescindíveis para a construção de uma cidade melhor para todos.

Parabéns pelo seu dia!

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br